



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 107/2023

DE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão de Chefe do Setor de Ação Social, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **VALDISA DE SOUSA SILVA**, portador do CPF sob o nº **015.422.003-50**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Ação Social, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, nomeada pela Portaria nº 031/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, em 01 de agosto de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal